



Edital – Doutorado – Turma 2013

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) torna pública a abertura do processo de seleção para a turma de 2013 do Doutorado. As inscrições serão aceitas do dia 16 de Outubro ao dia 16 de Novembro de 2012.

Informações pormenorizadas a respeito da estrutura interna do PPGCP e suas Áreas de Concentração, bem como Linhas de Pesquisa a elas associadas e listagem de professores disponíveis para orientação (com seus respectivos campos de interesse e de atuação, podem ser encontradas na página do Programa: <http://www.uff.br/dcp>

1 – Das vagas

Serão oferecidas **15** vagas de doutorado para portadores de diploma de mestre, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de **15** vagas, ficam também reservadas: (a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; (b) uma vaga para portadores de necessidades especiais. As vagas referidas nos itens “a”, “b” acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos a critério da Comissão Examinadora. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2 – Das inscrições

2.1. As inscrições devem ser feitas na secretaria do PPGCP no campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense, **Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n**, Bloco O, Sala 319, São Domingos, Niterói, RJ, CEP 24210-201, telefone 21-2629-2857 de segunda à sexta-feira das 14 às 17hs.

2.2. As inscrições também poderão ser feitas pelo correio, devendo toda a documentação requerida na seção 2.4 deste Edital ser enviada para o seguinte endereço: Professor Renato Lessa – Presidente da Banca Examinadora - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - **Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n**, Campus do Gragoatá - Bloco “O” - Sala 319 - CEP: 24210-201 - São Domingos - Niterói – RJ - via SEDEX, com data de postagem até o dia 16 de novembro de 2012, acompanhada de recibo de depósito bancário da taxa de inscrição (original) feita conforme as instruções detalhadas no Anexo I deste Edital.

2.3 - Inscrições por Procuração:

A inscrição poderá ser feita por procuração, assinada de próprio punho pelo candidato, devendo o representante apresentar documento de identificação e toda a documentação relacionada na seção 2.4 deste Edital. Deve também apresentar o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição feita conforme as instruções detalhadas no Anexo I deste Edital.

2.4. Os documentos exigidos para a inscrição são:

- a) Comprovante de pagamento da inscrição – estrangeiros estão isentos - (instruções no Anexo I).
- b) Duas fotos 3x4 coloridas.
- c) Ficha de inscrição preenchida (Anexo II).
- d) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato ou do passaporte com visto legalmente requerido, no caso de candidato estrangeiro.
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo Lattes, CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).
- f) Fotocópia frente e verso do diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC.
 - f.1. Para os candidatos que ainda não possuem diploma de mestrado é necessária a apresentação de documento de Instituição de Ensino Superior indicando a data da conclusão e a cópia da ata da defesa.
 - f.2. O candidato que tiver a sua defesa marcada para o início de 2013, poderá fazer inscrição para a prova do doutorado, desde que apresente declaração de seu programa com a data prevista para a defesa. A data não poderá ser posterior ao mês de Fevereiro de 2013. A matrícula não será deferida se a defesa não tiver sido efetuada.
- g) Cópia do histórico escolar do mestrado.
- h) Cópia da dissertação de mestrado.
- i) Cópia dos principais trabalhos publicados.
- j) Carta de Intenção de Pesquisa com referência a adequação às linhas de pesquisa.
- k) Carta de aceite do orientador no PPGCP (<http://www.uff.br/dcp/>) (modelo livre).

Observações para candidatos estrangeiros:

Os candidatos estrangeiros devem apresentar as cópias do diploma e do histórico escolar do mestrado com o visto consular brasileiro, com tradução juramentada no Brasil.

A comprovação da proficiência na língua portuguesa, sob a forma de certificação de instituição reconhecida, ou sob declaração do orientador, não é necessária para provenientes de países lusófonos.

3 – Do Processo de Seleção e do Calendário

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias, com o respectivo calendário:

- (i) **Análise da Carta de Intenção**, na qual o candidato deverá, em no máximo 10 páginas, esboçar o que pretende desenvolver durante o Doutorado (eliminatória) e *Análise do curriculum vitae*, na qual se verifica a coerência da trajetória intelectual do candidato com relação à intenção de pesquisa proposta. (eliminatória).
- (ii) Ambas as análises serão realizadas pela Banca Examinadora, nos dias 21 e 22 de novembro de 2012.
- (iii) A divulgação dos resultados será feita no dia 22 de novembro de 2012, no mural do PPGCP a partir das 16:00 horas.
- (iv) **Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras**, com caráter eliminatório, para os candidatos habilitados na etapa anterior, no dia 26 de novembro de 2012 de 11:00 às 13:00 horas. (Uma hora para cada prova, se for o caso). O candidato obrigatoriamente fará a prova de inglês e poderá escolher mais uma língua, francês ou espanhol. A banca examinadora avaliará os pedidos de isenção na prova de proficiência. A divulgação dos resultados será feita nesse mesmo dia, (26 de novembro de 2012), no mural do PPGCP, a partir das 16:00 horas, juntamente com a lista de aprovados para o Exame Presencial. No mesmo local e data será afixado anúncio do horário para o Exame Presencial dos candidatos, com início no dia 04 de dezembro de 2012.
- (v) **Exame Presencial** com os candidatos finalistas nos dias 04 e 05 de dezembro de 2012, entre 09:00 e 18:00 horas, por ordem alfabética.
- (vi) Divulgação da lista final de aprovados no dia 06 de dezembro de 2012, à tarde, no mural da secretaria do PPGCP.

A Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras e o Exame Presencial serão realizados no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (Bloco “N” e “O”), Campus do Gragoatá, Niterói, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (bloco “O”, sala 319).

4 – Da matrícula

O direito à matrícula é reservado aos alunos aprovados em todas as fases da seleção.

Apenas em caráter excepcional será aceita a declaração de conclusão do curso de mestrado acrescida da cópia da ata de defesa, mas sem alterar a exigência quanto aos demais documentos. A não apresentação do diploma de mestrado em 12 meses, emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC, poderá implicar em desligamento do aluno do programa.

Não há reclassificação de candidatos.

5 – Das disposições Finais

5.1 - Os candidatos não aprovados terão 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação da lista de aprovados, para retirar seus documentos. Findo esse prazo, eles serão inutilizados.

5.2 - Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, os candidatos aprovados e selecionados acima do número previsto de vagas, a critério da Banca de Seleção, poderão ser chamados, obedecendo-se nesse caso à ordem de classificação.

5.3 - A Banca de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas disponíveis.

5.4 - A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras, das normas dessas agências financiadoras e das regras do próprio Programa e de sua Comissão de Bolsas.

5.5 - A Banca de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção que foram previamente definidos pelo Colegiado do Programa.

5.6 - O concurso chegará ao seu término após a divulgação dos resultados finais quando se dará a conhecer a relação dos candidatos aprovados, conforme estabelecido no item 3 do presente Edital.

5.7 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Banca de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Política.

5.8 - Recursos devem ser dirigidos à Coordenação do PPGCP no prazo de 24hs depois de divulgado o resultado a ser contestado.

6 – Banca de Seleção

A Banca de Seleção para a turma de doutorado do PPGCP de 2013 será composta pelos seguintes professores:

Renato Lessa (Presidente)

Carlos Sávio Teixeira

Eduardo Rodrigues Gomes

ANEXO I: Instruções para o Pagamento da Inscrição

- a) Acessar o site da UFF (www.uff.br).
- b) Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”.
- c) Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União”.
- d) Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”.
- e) Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos.

Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Código: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Nº de Referência: 0250.158.460

Nome:

CPF:

Valor Principal: R\$ **100,00**

Valor Total: R\$ **100,00**

- f) Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e imprimir guia para pagamento no banco.

ANEXO II: Ficha de Inscrição

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ICHF/PPGCP
Coordenação de Pós-Graduação em Ciência Política

Nº

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA
2013

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL?: _____ QUAL?: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____

I – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ TEL: _____ Celular _____

E-MAIL: _____

II – ENDEREÇO DO TRABALHO

LOCAL: _____

RUA: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ TEL: _____

E-MAIL: _____

IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO _____ UF: _____

NATURALIDADE _____

NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL: _____

CPF _____

Prova de Segunda Língua Estrangeira (o inglês é obrigatório):

() Inglês () Francês () Espanhol

() Solicitação de Isenção – Documentos anexados: _____

Pretende Concorrer à bolsa durante o Curso?

() Sim

() Não

Concorre a vaga para alunos(as) estrangeiros(as) não residentes no país?

() Sim

() Não

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Niterói: _____ Assinatura: _____

